



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

ELEMENTOS PARA FORMAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS	
Nº do processo	27/2026
Responsável	Lucas Henrique dos Santos Souza
OBJETO:	Prestação de serviços de telefonia em nuvem e locação de equipamentos de telecomunicação, com fornecimento de infraestrutura, suporte técnico e manutenção
VALOR	R\$ 145.126,08

O objeto do presente processo é a Prestação de serviços de telefonia em nuvem e locação de equipamentos de telecomunicação, com fornecimento de infraestrutura, suporte técnico e manutenção, nos termos e condições seguinte:

A contratação compreende a prestação dos seguintes serviços e fornecimentos: Locação mensal de sistemas de telefonia em nuvem (ramais cloud), incluindo licenças de uso; Fornecimento e instalação de gateways FXS para integração com aparelhos telefônicos; Implantação de infraestrutura interna, incluindo cabeamento e acessórios necessários; Disponibilização e instalação de aparelhos telefônicos fixos; Configuração e ativação de ramais para as unidades administrativas; Implantação de sistema PABX híbrido no Hospital Municipal, incluindo troncos, ramais e terminal inteligente; Prestação de serviços de telefonia móvel exclusivamente por meio de fornecimento de linhas (chips), contemplando: Serviço SMP (voz, dados e SMS); Chamadas ilimitadas para telefones fixos e móveis em todo território nacional; Envio de mensagens SMS; Pacote mínimo de 6GB de dados mensais por linha; Acesso à internet por meio das tecnologias 4G, 5G ou superior; Utilização em aparelhos já pertencentes à Administração, não sendo exigido o fornecimento de dispositivos móveis; Prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva; Suporte técnico contínuo para manutenção e operação do sistema; Substituição de equipamentos em caso de falha; Garantia de funcionamento contínuo dos serviços; Distribuição dos serviços conforme unidades: Escola Antônio Francisco CMEI João Trizzi Secretaria de Educação CMEI Anjo da Guarda Hospital Municipal Secretaria de Saúde Posto de Saúde Clínica da Mulher Assistência Social e CRAE Paço Municipal Fornecimento adicional de: 40 aparelhos telefônicos fixos com certificação ANATEL.

Todos os custos operacionais, incluindo instalação, transporte, deslocamento, manutenção de equipamentos, materiais, encargos e demais despesas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada. Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, garantindo qualidade, disponibilidade e suporte técnico adequado, sendo responsabilidade da contratada manter o pleno funcionamento da solução durante toda a vigência contratual.

CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS:

- 1 - Os serviços deverão atender ao disposto no edital. Os serviços deverão ser realizados em conformidade com a legislação e normas técnicas vigentes.
- 2 - A contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços fornecidos, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.
- 3 - A licitante contratada se responsabilizará pelos danos causados ao município devido à qualidade dos serviços fornecidos.
- 4 - O não cumprimento do exigido, ou a qualidade do objeto não estarem dentro das normas exigidas será motivo de rescisão de contrato sem prejuízos para a administração.

Assinador 9 pessoas: JUIZ CLAUDIO GARCIA DUARTE, SERVANTES FERREIRA, WILSON CARLOS FERNANDES, ARMINDO FERREIRA DA SILVA e ALAN DUTRA DE OLIVEIRA
DE OLIVEIRA CORRÊA, Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/F6AE-9327-6B45-139D> e informe o código F6AE-9327-6B45-139D





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

A estimativa do valor da contratação encontra-se detalhada em documento específico constante dos autos (VIDE MOV. 3.1 - Documento de formação de preços - DFP), elaborado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5 DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês de serviço prestado, observada a ordem cronológica de pagamentos.

6 DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

O prazo de execução fica estipulado da seguinte forma: disponibilidade ininterrupta durante a vigência do contrato.

Sobre o local da execução do objeto, aplicam-se as seguintes disposições: A execução dos serviços ocorrerá nas unidades administrativas do Município, incluindo, mas não se limitando a: Paço Municipal Hospital Municipal Secretaria de Saúde Posto de Saúde Clínica da Mulher Secretaria de Educação CMEI João Trizzi CMEI Anjo da Guarda Assistência Social e CRAS Demais setores da Administração

7 ELEMENTOS TÉCNICOS

- É pertinente ao objeto ainda, a exigência da seguinte documentação relativa à qualificação técnica:

Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando/declarando que a licitante tenha executado objeto compatível ao licitado, atestando o bom desempenho da proponente quanto à qualidade dos serviços. Este atestado deverá vir assinado pelo responsável pelo órgão/empresa responsável pela emissão do referido atestado.

Declaração de que:

1 - Possui autorização para prestar os serviços de telefonia, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

2 - Que disponibilizará de profissional técnico na área de telecomunicações e/ou áreas afins para responder como responsável Técnico pelos serviços.

A prestação de serviços de telefonia em nuvem e locação de equipamentos de telecomunicação, com fornecimento de infraestrutura, suporte técnico e manutenção, exige que a contratada possua autorização para operar no setor, expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Esta exigência é fundamental para assegurar que a execução dos serviços ocorra em conformidade com as normas regulamentares vigentes, garantindo a legalidade e a qualidade da infraestrutura de telecomunicações a ser disponibilizada, bem como a segurança e a confiabilidade das comunicações. A ausência desta autorização implicaria na impossibilidade de a empresa atuar legalmente no mercado, comprometendo a própria viabilidade da contratação e a entrega dos serviços contratados.

Adicionalmente, a disponibilização de profissional técnico na área de telecomunicações e/ou áreas afins para responder como responsável técnico pelos serviços é indispensável para garantir a adequada gestão e supervisão técnica da execução contratual. A complexidade inerente aos serviços de telefonia em nuvem e locação de equipamentos de telecomunicação que envolvem infraestrutura tecnológica avançada, suporte especializado e manutenção contínua, demanda o conhecimento técnico aprofundado de um profissional habilitado. Este responsável técnico atuará como ponto focal para assegurar que as soluções implementadas sejam compatíveis com as necessidades da Administração Pública, que o suporte técnico seja eficiente e que a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e da infraestrutura seja



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

realizada de forma a minimizar interrupções e garantir a continuidade dos serviços características essenciais para a plena satisfação do objeto contratado.

8 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, que existe disponibilidade orçamentária para o objeto em epígrafe.

Os recursos necessários para a cobertura das despesas relacionadas ao referido objeto estão alocados no orçamento vigente, sob a seguinte dotação orçamentária, suficientes para atender às obrigações financeiras previstas neste certame:

12 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 52 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 77 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 109 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 112 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 147 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 148 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 149 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 150 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 187 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 186 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 187 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 188 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 219 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 268 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 269 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 297 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 298 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 354 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 355 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 356 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 357 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 380 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 399 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 401 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 413 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 427 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 428 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 444 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 492 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

9 DECLARAÇÕES

Declaro, sob as penas da lei:

- Que o valor previamente estimado está compatível com os valores praticados pelo mercado;
- Que a presente contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Assinado por 9 pessoas: LUIZ CLAUDIO CORRÊA, WILSON CARLOS FERNANDES, ARMINO FERREIRA DA SILVA e ALAN DUTRA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA CORRÊA, MARIANO, ELIAS ABUIAR DE SOUZA, GRAZIELLE CANO





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

- ☑ Que a despesa possui previsão de recursos orçamentários que assegurem pagamento das obrigações a serem assumidas, para o exercício financeiro em que se realizará a despesa;
A despesa tem compatibilidade com o Plano Plurianual
- ☑ Que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade

10 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização será exercida sob responsabilidade de:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Secretaria de Gabinete	Lucas Henrique dos Santos Souza	333
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Lucas Henrique dos Santos Souza	333
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	FATIMA DIAS DA RESSURREICAO	345
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Vitoria Penaforte da Silva	343
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Valéria Leite da Silva	21601
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Público	José Arnaldo da Silva	39642
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Lucas Henrique dos Santos Souza	333
Secretaria Municipal de Saúde	JOSIANE CRISTINA MONTEIRO	17591
Secretário Municipal de Esporte e Turismo	VILSON DE SOUZA	393

A Gestão do contrato será exercida sob responsabilidade de:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Secretaria de Gabinete	Elias Aguiar de Souza	331
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Juliano Cervantes Pereira dos Santos	327
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Armindo Ferreira da Silva	330
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Grazielle Cano de Oliveira Correa	325
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Luzia da Silva Navarro Mariano	33601
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Público	Wilson Carlos Fernandes	326
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Wesley Gutierrez Nascimbene	329
Secretaria Municipal de Saúde	Luiz Claudio Garcia	328
Secretário Municipal de Esporte e Turismo	ALAN DUTRA DE OLIVEIRA	391



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Diamante do Norte, 11 de maio de 2026.

CIÊNCIA SOBRE A RESPONSABILIDADE DE GESTÃO CONTRATUAL
Elias Aguiar de Souza Matrícula nº 331
Juliano Cervantes Pereira dos Santos Matrícula nº 327
Armindo Ferreira da Silva Matrícula nº 330
Grazielle Cano de Oliveira Correa Matrícula nº 325
Luzia da Silva Navarro Mariano Matrícula nº 33601
Wilson Carlos Fernandes Matrícula nº 326
Wesley Gutierrez Nascinbene Matrícula nº 329
Luiz Claudio Garcia Matrícula nº 328
ALAN DUTRA DE OLIVEIRA Matrícula nº 391
CIÊNCIA SOBRE A RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Assinado por 9 pessoas: LUIZ CLAUDIO GARCIA, JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS, WESLEY GUTIERRES NASCINBENE, LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO, ELIAS AGUIAR DE SOUZA, GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA, WILSON CARLOS FERNANDES, ARMINDO FERREIRA DA SILVA e ALAN DUTRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/F6AE-9327-6B45-139D> e informe o código F6AE-9327-6B45-139D





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Lucas Henrique dos Santos Souza
Matrícula nº 333

Lucas Henrique dos Santos Souza
Matrícula nº 333

FATIMA DIAS DA RESSURREICAO
Matrícula nº 345

Vitoria Penaforte da Silva
Matrícula nº 343

Valéria Leite da Silva
Matrícula nº 21601

José Arnaldo da Silva
Matrícula nº 39642

Lucas Henrique dos Santos Souza
Matrícula nº 333

JOSIANE CRISTINA MONTEIRO
Matrícula nº 17591

393
Matrícula nº VILSON DE SOUZA

Assinado por 9 pessoas: LUIZ CLAUDIO GARCIA, JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS, WESLEY GUTIERRES NASCIBENE, LUIZA DA SILVA NAVARRO MARIANO, ELIAS AGUIAR DE SOUZA, GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORRÊA, WILSON CARLOS FERNANDES, ARMANDO FERREIRA DA SILVA e ALAN DUTRA DE OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/F6AE-9327-6B45-139D> e informe o código F6AE-9327-6B45-139D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6AE-9327-6B45-139D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ CLAUDIO GARCIA (CPF 020.XXX.XXX-55) em 11/05/2026 09:19:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS (CPF 018.XXX.XXX-60) em 11/05/2026 09:24:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WESLEY GUTIERRES NASCIBENE (CPF 060.XXX.XXX-42) em 11/05/2026 09:32:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO (CPF 033.XXX.XXX-02) em 11/05/2026 09:42:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIAS AGUIAR DE SOUZA (CPF 793.XXX.XXX-78) em 11/05/2026 10:36:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORRÊA (CPF 048.XXX.XXX-63) em 11/05/2026 10:44:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON CARLOS FERNANDES (CPF 520.XXX.XXX-68) em 11/05/2026 10:55:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARMINDO FERREIRA DA SILVA (CPF 290.XXX.XXX-87) em 11/05/2026 13:15:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALAN DUTRA DE OLIVEIRA (CPF 096.XXX.XXX-08) em 11/05/2026 13:15:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/F6AE-9327-6B45-139D>